



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0515/GPMAAN/2023.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 467/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0497/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 295/2023 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **THAIS SILVA MORAIS**, matrícula nº 000827, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/09/2021 a 09/09/2022, compreendido no período de 01 a 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4CB75F3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0514/GPMAAN/2023

PORTARIA Nº 0514/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 456/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0473/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 291/2023 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **WALDENIDE MENDES DO VALE DA SILVA**, matrícula nº 00250-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2022 a 25/03/2023, compreendido no período de 01 a 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BC33FAAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0515/GPMAAN/2023

PORTARIA Nº 0515/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 467/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0497/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 295/2023 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **THAIS SILVA MORAIS**, matrícula nº 000827, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/09/2021 a 09/09/2022, compreendido no período de 01 a 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:734A2CD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0516/GPMAAN/2023

PORTARIA Nº 0516/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 1339/SEMAS/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0498/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 294/2023 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA**, matrícula nº 003533-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 22/04/2022 a 21/04/2023, compreendido no período de 01 a 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:10675166

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0517/GPMAAN/2023

PORTARIA Nº 0517/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 562/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0500/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 284/2023/PJ/AJ/PMAAN;